DECRETO Nº 094, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência "COMPEDE" do Município de São Pedro do Turvo.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º da Lei nº 1.867 de 03 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam designados os seguintes Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de São Pedro do Turvo.

I. PRESIDENTE: **CIBELE APARECIDA TAVARES - RG n**
II. VICE PRESIDENTE: **JOELMA DE FÁTIMA GABRIEL - RG nº**
III. 1° SECRETARIO: **ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS - RG**
IV. 2° SECRETARIO: **ANA CLARA MARCELINO NOGUEIRA – RG**
V. 1° TESOUREIRO: **DIEGO DA SILVA PINHEIRO - RG n**
VI. 2° TESOUREIRO: **ANNA NATHALY LIMA DA SILVA – RG**
VII. MEMBRO: **BRUNA RODRIGUES VIEIRA - RG nº**
VIII. MEMBRO: **LARISSA LIRA DE OLIVEIRA - RG**
IX. MEMBRO: **DOUGLAS FELIPE CAMARGO - RG**
X. MEMBRO: **ANA NEUMA DE LIMA BERTINATI - RG**
XI. MEMBRO: **ANDERSON CAMILO MACHADO DA SILVA- RG nº**
XII. MEMBRO: **ANDERSON APARECIDO GONÇALVES - RG**
XIII. MEMBRO: **ELSSO TESTA LEALDINE – RG n**
XIV. MEMBRO: **GUSTAVO BARROS DE GOES - RG-**
XV. MEMBRO: **EDNA EMILIANO ROSA - RG n**
XVI. MEMBRO: **FABIANA DETOLEDO DUARTE RIBEIRO - RG**
XVII. MEMBRO: **JOSÉ RENATO LEME – RG n**

ARTIGO 2º - O mandato da Comissão ora nomeada será até o dia 04 de setembro de 2027, e não será remunerada, considerando-se serviço de relevante interesse ao município.

ARTIGO 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 049 de 05 de maio 2025, bem como as disposições em contrário.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 04 de setembro de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.
ALAN ARAUJO TAVARES– Chefe de Gabinete